



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.871 – Ano IX– 02/02/2023 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 876, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria e nomeia membros para a “Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do chamamento público com finalidade de selecionar empresa especializada para explorar a praça de alimentação e camarote durante a "Festa do 60º aniversário da cidade de Igaratinga" que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, ao departamento de compras e licitações para abertura de chamamento público a fim de selecionar empresa especializada para explorar a praça de alimentação e camarote durante a "Festa do 60º aniversário da cidade de Igaratinga" que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de março de 2023;

Resolve:

Art. 1º. – Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Edital de Chamamento Público cujo objeto é selecionar empresa especializada para explorar a praça de alimentação e camarote durante a "Festa do 60º aniversário da cidade de Igaratinga" que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de março de 2023:

- I- Welinton Gomes de Lima;
- II- Júlio Cezar Ferreira da Silva;
- III- Willian Wagner Emerson.

Parágrafo Único: A Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do chamamento público será presidida pelo primeiro nomeado.

Art. 2º. – A Comissão de que trata a presente Portaria terá por atribuição a avaliação,



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.871 – Ano IX– 02/02/2023 – Pág.2

atribuição de pontuação por item, conforme edital e seleção de proposta.

Art. 3º.- A atuação dos membros será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 877, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera servidor público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Exonerar o servidor público **Wesley Ferreira Rodrigues**, do cargo de Chefe de Departamento de Controle Ambiental, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 866, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 31 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 878, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera servidor público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.871 – Ano IX– 02/02/2023 – Pág.3

Ihe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Exonerar o servidor público **Gildair Pereira de Oliveira**, do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 806, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 31 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 879, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Complementar nº 174/2022, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art. 1º– Nomear o servidor **Gildair Pereira de Oliveira**, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Controle Ambiental, com atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº 174, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.871 – Ano IX– 02/02/2023 – Pág.4

DECRETO Nº 1.834, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, regulado pelo Edital nº 03/2021 e homologado pelo Decreto nº 1.717, de 02 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, apurado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, “I”, todos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado por mais 1 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, regulado pelo Edital nº 03/2021 e homologado pelo Decreto nº 1.717, de 02 de fevereiro de 2022.

Art.2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 02 de fevereiro de 2023.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga/MG, torna público a Ata de registro de Preço nº 02/2023 do PL nº 13/2023 e Pregão Presencial nº 03/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE BOMBAS, QUADROS DE COMANDO PARA BOMBAS SUBMERSAS E TUBO EDUTOR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG - SERVIÇOS DE SANEAMENTO.** A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 02/02/2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.871 – Ano IX– 02/02/2023 – Pág.5

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 13/2023

PREGAO PRESENCIAL Nº 03/2023 E RP Nº 02/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE BOMBAS, QUADROS DE COMANDO PARA BOMBAS SUBMERSAS E TUBO EDUTOR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG - SERVIÇOS DE SANEAMENTO.

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 13/2023, Pregão Presencial nº 03/2023, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidas as melhores propostas, sendo vencedoras neste certame as empresas: **MINAS ELÉTRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº - 16.875.345/0001-29** venceu o item: 13 no valor estimado total de R\$12.870,00 (doze mil e oitocentos e setenta reais), **BHS – BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº - 13.576.654/0001-00** venceu os itens: 11 e 12 no valor estimado total de R\$86.397,00 (oitenta e seis mil e trezentos e noventa e sete reais), **ARLINDO CARLOS TEIXEIRA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CNPJ Nº - 17.403.153/0001-82** venceu os itens: 02, 04, 06, 08 e 10 no valor estimado total de R\$23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) e **BH20 BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº - 29.513.460/0001-03** venceu os itens: 01, 03, 05, 07, 09, 14, 15 e 16 no valor estimado total de R\$87.023,00 (oitenta e sete mil e vinte e três reais). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 02 de fevereiro de 2023.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o resultado do processo licitatório nº 08/2023, TOMADA DE PREÇO nº 04/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.871 – Ano IX– 02/02/2023 – Pág.6

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL NA ADESÃO DA EQUOTERAPIA, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG. Empresa vencedora: **TATIANE LUCIA DA COSTA EIRELI** que apresentou valor global de **R\$ 79.185,10** (setenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e dez centavos). Igaratinga, 02 de fevereiro de 2023. Leticia Gomes Lara. Presidente da Comissão de Licitação.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do contrato nº 25/2023, processo nº 27/2023, Inexigibilidade nº 06/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW, PARA COMEMORAÇÃO DO 1º IGARAROCK DE IGARATINGA, O SHOW SERÁ REALIZADO DIA 29 DO MÊS DE ABRIL DE 2023, NA PRAÇA MANUEL DE ASSIS DE IGARATINGA-MG, COM A BANDA LUREX QUEEN TRIBUTE.** Empresa contratada: **LUREX QUEEN TRIBUTE LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 47.640.117/0001-01. Valor total de **R\$ 11.450,00 (onze mil e quatrocentos reais)**. Dotação Orçamentária – 10.01.13.392.0105.2.046.3.3.90.39. Vigência: 05/01/2023 a 30/05/2023. Embasamento Legal – Art. 25, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Igaratinga, 02 de fevereiro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a retificação da matéria do dia 31/01/2023, página 3. PL nº 12/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2023 e Registro de Preço nº 01/2023. Objeto: – **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS (AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTAS) DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, DE ACORDO COM A LEI Nº1.723/2022.** Onde-se lê: R\$19.000,00 (dezenove mil reais). Leia-se: 18.999,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e nove reais). Igaratinga, 02 de fevereiro de 2023. Leticia Gomes Lara – Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **LUREX QUEEN TRIBUTE LTDA**, Pessoa



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.871 – Ano IX– 02/02/2023 – Pág.7

Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 47.640.117/0001-01, para **CONTRATAÇÃO DE SHOW, PARA COMEMORAÇÃO DO 1º IGARAROCK DE IGARATINGA, O SHOW SERÁ REALIZADO DIA 29 DO MÊS DE ABRIL DE 2023, NA PRAÇA MANUEL DE ASSIS DE IGARATINGA-MG, COM A BANDA LUREX QUEEN TRIBUTE.** Dotação Orçamentária: 10.01.13.392.0105.2.046.3.3.90.39. Valor total de R\$ 11.450,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Proceda-se a publicação, nos termos da Lei.

Igaratinga, 02 de fevereiro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal